



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 038/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Artigos 143 a 182 da Lei nº
8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a partir de 21 de janeiro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 526/2012 e prorrogada por meio da Portaria nº665/2012, composta pelos servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE nº1654376, **José Torquato de Queiroz Tavares**, matrícula SIAPE nº 0286122 e **Maria Vanderly Andréa da Silva**, matrícula SIAPE nº1380979, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos de inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.002389/2012-13.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de janeiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor